

# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Caratinga – MG

Caratinga, 30 de junho de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO I | Nº 1791 – Resolução/COMPDEC nº 002/2017

---



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

*Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG*

### CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

#### RESOLUÇÃO /COMPDEC Nº 002/2017

Dispõe sobre o pedido de autorização judicial para retirada de entulho no “Cine Brasil”.

O Presidente do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal N.º 3.408/2013 e atendendo as deliberações, por unanimidade, dos membros do Conselho presentes em reunião Ordinária realizada no dia 27 de junho de 2017.

**Considerando** o transtorno e o risco iminente de desabamento constatado por laudo técnico e para preservar a segurança dos motoristas e transeuntes que passam pelo local.

**Considerando** o problema que a população enfrenta com a sujeira, mau cheiro, mato alto, propagação de insetos peçonhentos, esconderijo de vândalos e andarilhos que usam o local para práticas ilícitas e a poluição visual.

**Considerando** que a Lei Federal 12.608/2012 nos Art.5º incisos VII e IX, e no Art. 8º incisos VII, cita que o poder público tem o dever de intervir nas situações de alto risco a fim de preservar a integridade física, a vida, bem estar e segurança da população.

**Resolve:**

**Art 1<sup>a</sup>** - Manifestar a favor da intervenção no imóvel “Cine Brasil” localizado na Praça Getúlio Vargas, n.º 59, Centro, para a retirada dos entulhos e limpeza do espaço, até o trânsito em julgado da decisão judicial.

**Art 2<sup>a</sup>**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições contrárias.

Caratinga, 28 de junho de 2017.

---

Hélio Ferreira Sanches  
Presidente do COMPDEC